



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1546

Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 039/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 18 de setembro de 2020.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ZENÓBIA DARLYANE PEREIRA NASCIMENTO**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **ZENÓBIA DARLYANE PEREIRA NASCIMENTO**, aprovada na classificação em 15º lugar para o cargo de Professor de Séries Iniciais, face ao requerimento da mesma protocolado em 18 de setembro de 2020 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 019 na data de 21 de agosto de 2020, que circulou no DIOCASSI em 24 de agosto de 2020, iniciando o prazo no dia 25 de agosto de 2020 e encerrando em 23/09/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONIFOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1546

Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 816/2020, de 28 de Setembro de 2020.

"Substitui o Membro **Idenira Sonia Barbosa Alvarenga**, constante no Art. 1º da Portaria nº 770/2020, de 01 de Setembro de 2020 que alterou o Art. 1º da Portaria Nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Membro **Idenira Sonia Barbosa Alvarenga**, constante no Art. 1º da Portaria nº 770/2020, de 01 de Setembro de 2020 que alterou o Art. 1º da Portaria Nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, servidora abaixo descrita, a saber:

"Art. 1º - ...

Presidente: ...;

Membros: ...;

Neusa Lisboa Gauto Rezende – matrícula 1447;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de Setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1546

Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 817/2020, de 28 de Setembro de 2020.

“Substituí o Suplente **Marcos Geandro Silva Ribeiro** constante na alínea “b” do inciso VIII do Art. 1º da Portaria nº 797/2020, de 15 de Setembro de 2020, que designou os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, e da outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.028/2016, de 02 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Suplente **Marcos Geandro Silva Ribeiro**, constante na alínea “b” do inciso VIII do Art. 1º da Portaria nº 797/2020, de 15 de Setembro de 2020, que designou os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, pelo membro suplente a seguir:

“Art. 1º ...

VII – 1 (um) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a – – Titular;
b – **Juscélia Ferreira Leonel** – Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de Setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1546

Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2020.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, **TORNA PÚBLICO** o fracasso da licitação realizada no dia 15 de Setembro de 2020, às **08h00 (oito) horas (MS)**, na modalidade Pregão Presencial nº 083/2020, contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **{EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS UTI E PARA OS BANCOS DE SANGUE}**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS, consoante este Edital e seus anexos, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação, foi concedido as empresas o prazo até a data de 25/09/2020, para que as empresas apresentassem os documentos faltantes, o que não ocorreu.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado **FRACASSADO**.

Cassilândia-MS, 28 de Setembro de 2020.
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 22 de setembro de 2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 114/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 610/2020

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 visando a aquisição de diversos medicamentos em atendimentos as ordens Judiciais anexas ao processo, conforme a seguir:

CONTRATADA: S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA
VALOR: R\$ 8.061,50(OITO MIL E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: A.P.G VIUDES - ME
VALOR: R\$ 857.42(OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

CONTRATADA: JEAN BARBOSA DE OLIVERA LTDA,
VALOR: R\$ 306,28(TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

CONTRATADA: FARMACIA ALQUIMIA LTDA,
VALOR: R\$ 435,36(QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público registro de preços para contratação futura de locação de 400 (quatrocentas) caçambas, para prestação de serviços contínuos de coleta e descarte de resíduos sólidos, a serem utilizados para depósito de lixo rural e de limpeza pública em locais estratégicos, com fornecimento da mão de obra e demais despesas, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, sendo vencedor a empresa, **DOUGLAS P. DA SILVA**, com o valor global R\$ 32.000,00 (trinta dois mil reais)

Cassilândia-MS, 24 de
Setembro 2020

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

MATHEUS CASARIN



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1546

Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)